



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede Homenagem Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **ROGÉRIO TEODORO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

*Alisson Rosa*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placa  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 04/11/25.

*Denize S. M. Mende*  
Assistente Legislativo